



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TOCANTINS solicitando informações sobre a situação financeira e de sustentabilidade deste instituto previdenciário, visto a determinação de realização de auditoria operacional determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE-TO.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, que envie expediente ao Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TOCANTINS solicitando informações sobre a situação financeira e de sustentabilidade deste Instituto previdenciário, visto a determinação de realização de auditoria operacional determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins- TCE-TO.

JUSTIFICATIVA

Visando cumprir meu papel fiscalizatório enquanto parlamentar, solicito informações sobre a real situação arrecadatória e financeira do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TOCANTINS.

Pondero que a necessidade dessas informações urge, visto que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO requereu auditoria, por meio do REQUERIMENTO Nº 1/2021-RELT5 (em anexo):

6.26. A realização de auditoria operacional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, com o objetivo de avaliar a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Tocantins e responder aos questionamentos descritos no item 6.24, e outros que surgirem ao longo do procedimento.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D’Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

6.27. Seja solicitado ao Ministério da Economia, a participação de um auditor para compor a equipe de auditoria operacional, bem como, seja solicitada cópia dos relatórios de auditorias realizadas pelo ME no período de 2005 a 2020.

6.28. Seja solicitado o auxílio do Tribunal de Contas da União para disponibilizar um Auditor especialista em Regime de Previdência para compor a equipe.

6.29. O envio do presente Requerimento ao Gabinete da Presidência deste TCE/TO, a fim de que se expeça a competente portaria designando a data do início da realização e os integrantes da equipe de auditoria.

Tal pleito é necessário para verificarmos qual a situação de fato do IGEPREV, se ele se encontra em desequilíbrio financeiro ameaçando recursos financeiros e os patrimônios mobiliário e imobiliário do Instituto e os benefícios de aposentadoria dos servidores públicos do Estado, deixando assim de cumprir suas competências definidas na LEI Nº 1.940, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 01 de junho de 2021.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL**